



**Ofício nº 171 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR**

SGD: 2018/27009/054638

Araguaína, 10 de julho de 2018.

**ÀS UNIDADES ESCOLARES**

Assunto: **Relatório Programa Ensino Médio Inovador**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Para fins de documentação dos trabalhos realizados com o Programa Ensino Médio Inovador solicitamos aos diretores (as) /coordenadores (as) pedagógicos responsáveis pelo Programa em cada Unidade Escolar, encaminhar um relatório constando uma síntese das ações ou atividades executadas nas unidades escolares neste primeiro semestre de 2018.

2. Cada escola deverá encaminhar um único relatório em Word, pelo e-mail [supervisaodrearn@gmail.com](mailto:supervisaodrearn@gmail.com) ou [isaiasbp@hotmail.com](mailto:isaiasbp@hotmail.com), impreterivelmente até o dia 13/08/2018. É necessário constar no relatório: Identificação do Programa, da unidade escolar, do município, a descrição das ações contemplando o (s) CIC (s) e as respectivas evidências, no máximo 4 por ação ou atividade.

Na descrição das ações ou atividades devem ser citados:

- a) A contribuição da mesma na aprendizagem dos alunos;
- b) Se houve envolvimento de parceiros internos (escola) e ou externos (comunidade e outros);
- c) As dificuldades para execução do trabalho;
- d) Os avanços da escola com o ProEMI.

4. É importante a escola se posicionar com relação à continuidade das atividades no contraturno, levando em consideração que temos professores lotados para este fim, mas não temos recurso específico, até o momento, para o Programa e ciente que este recurso depende de decisão do Governo Federal.

Agradecemos o empenho de cada um e contamos com a colaboração de todos (a).

5. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 3411.5009 ou 99202.3190 falar com Isaias Brito.

Atenciosamente,

**JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Regional de Educação de Araguaína/TO